



CNM: 078337.2.0008574-81

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **8574**, o seguinte imóvel:

8574 - Um lote de 08m (oito metros) de frente, fundo correspondente, por 34m (trinta e quatro metros) de laterais, na Rua Joaquina Nogueira de Oliveira, nesta cidade de Corrente do Estado do Piauí. Limita-se ao Norte, com Benjamin Nogueira Guerra; ao Sul, com a Rua Joaquina Nogueira de Oliveira; ao Leste, com Ronaldi Santos Sampaio e, a Oeste, com Domingos Santana da Silva. MATRICULADO SOB o nº 8574, à folha 140 do Livro 2-Z, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 01/08/2007 (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS). NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE: ACLEUTON DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CPF nº 706.134.943-34 e da Identidade nº 1.488.587-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Eutímio Messias, nº 160, nesta cidade de Corrente-Piauí. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO TRANSMITENTE: EMERSON LUSTOSA NOGUEIRA, CPF nº 007.121.403-87, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado na Praça Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, centro, nesta cidade de Corrente, Estado do Piauí. REGISTRO ANTERIOR: nº 8173, à folha 235 do Livro 02-X, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 23/01/2006. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda, procedente do Cartório do 3º Ofício, datada de 30 de março de 2006, às fls. 278 e verso do Livro nº 05, por Léa Maria Oliveira da Cunha – Escrivã Judicial Substituta. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: Não há. Corrente-Piauí, 01 de agosto de 2007. Eu, Ândrea Maria Seraine Custódio Viana - Escrevente do 1º Ofício, registrei.

R.1-8574 - Um lote de terreno, medindo 08m (oito metros) de frente, fundo correspondente à frente, por 34m (trinta e quatro metros) de laterais, ou sejam, 272m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados), na Avenida Professora Joaquina Nogueira de Oliveira, confrontando ao Norte, com Benjamim Nogueira; ao Sul, com a Av. Profª. Joaquina Nogueira de Oliveira; a Leste, com Ronaldi Santos Sampaio e, a Oeste, com Domingos Santana da Silva, nesta cidade de Corrente, Piauí, hoje, encontra-se edificada uma CASA RESIDENCIAL, com os seguintes cômodos: 03 quartos, 01 banheiro, varanda, sala de estar, copa e cozinha; perfazendo um total de 70,00m², ou sejam, 07m (sete metros) de frente e fundo, por 10m (dez metros) de laterais, conforme consta no “HABITE-SE” emitido pela Prefeitura Municipal de Corrente-Piauí, datado de 08/04/2008. Assinado pelo Sr. João Cavalcante Barros- Prefeito Municipal e ART- Anotação de Responsabilidade Técnica – Nº 271582, datado de 30/11/2007 Assinado pelo Engenheiro Civil, o Sr. Hildo Martins de Souza Filho - Carteira

CNM: 078337.2.0008574-81

do CREA 18.904/D. MATRICULADO SOB o nº R.1-8574, à folha 140 do Livro 2-Z, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 10/04/2008 (**TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS**). NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE: **RAIMUNDO LUSTOSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da CI/RG nº 434.143-SSP/PI., inscrito no CPF/MF sob o nº 096.734.313-53, residente e domiciliado na Rua Adolf John Terry, nº 685, nesta cidade de Corrente-Piauí. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO TRANSMITENTE: **ACLEUTON DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CI/RG nº 1.488.587-SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 706.134.943-34, residente e domiciliado na Avenida Eutímio Messias, nº 160, nesta cidade de Corrente, Piauí. REGISTRO ANTERIOR: **nº 8574, à folha 140 do Livro 2-Z**, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 01/08/2007 (**TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS**). TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de agosto de 2007, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício, às fls. 57/59 do Livro Nº 066, por Ana Josefa da Cunha Louzeiro - Escrevente Compromissada Substituta. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: Não há. Corrente-Piauí, 10 de abril de 2008. Eu, Ândrea Maria Seraine Custódio Viana - Escrevente do 1º Ofício, o registrei.

R.2-8574 - Um lote de terreno, medindo 08m (oito metros) de frente, fundo correspondente à frente, por 34m (trinta e quatro metros) de laterais, ou sejam, 272m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados), na Avenida Professora Joaquina Nogueira de Oliveira, confrontando ao Norte, com Benjamim Nogueira; ao Sul, com a Av. Profª. Joaquina Nogueira de Oliveira; a Leste, com Ronaldi Santos Sampaio e, a Oeste, com Domingos Santana da Silva, nesta cidade de Corrente, Piauí, hoje, encontra-se edificada uma CASA RESIDENCIAL, com a área construída com 07,00m (sete metros), com fundos correspondentes, por 10,00m (dez metros) de laterais, perfazendo um total de 70,00m², cuja área possui: 03 quartos, 01 banheiro, varanda, sala de estar, copa e cozinha; conforme consta no Habite-se emitido pela Prefeitura Municipal de Corrente-Piauí, datado de 08/04/2008. Assinado pelo Sr. João Cavalcante Barros- Prefeito Municipal e ART- Anotação de Responsabilidade Técnica – Nº 271582, datado de 30/11/2007 Assinado pelo Engenheiro Civil, o Sr. Hildo Martins de Souza Filho - Carteira do CREA 8.904/D. MATRICULADO SOB o nº R.2-8574, à folha 140 do Livro 2-Z, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 03/06/2008 (**TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS**). NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE: **ANA LUIZA DE SOUZA LISBOA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI/RG Nº 1465687 SSP/PI e do CPF Nº 921.598.265-53, residente e domiciliada na Avenida Getúlio L. Nogueira, 01, Centro, em Cristalândia do Piauí-Piauí. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORRENTE - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CORRENTE-PI

CNM: 078337.2.0008574-81

DO TRANSMITENTE: **RAIMUNDO LUSTOSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI/RG nº 434.143-SSP/PI e do CPF sob o nº 096.734.313-53, residente e domiciliado na Rua Adolf John Terry, nº 685, nesta cidade de Corrente-Piauí. CREDOR FIDUCIÁRIO: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ em Brasília – DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO**, economiário, portador da CI/RG nº 556643 SSP/PI e CPF nº 273.811.373-72, conforme procuração lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Teresina-Piauí às fls. 123 do Livro 1-A, em 14/04/2008 e substabelecimento lavrado na mesma data, fls. e livro do mesmo Cartório, doravante designada CEF. REGISTRO ANTERIOR: nº **R.1-8574**, à **folha 140 do Livro 2-Z**, do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, aos 10/04/2008 (**TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS**). TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda por Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual – FGTS. VALOR 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **CONDIÇÕES** : Cumprimento de todas as cláusulas que regem o presente contrato onde o presente imóvel ficará alienado junto a Caixa Econômica. Corrente-Piauí, 03 de junho de 2008. Eu, **Ândrea Maria Seraine Custódio Viana** - Escrevente do 1º Ofício, o registrei.

Av.3-8574 - Protocolo: 4814 de 08/05/2026. - DILIGENCIA DE INTIMAÇÃO – Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas diligencias para intimação de **Ana Luiza de Souza Lisboa**, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Este ato foi praticado nos termos do art. 26 da Lei nº 9514/97 e conforme registro de Títulos e Documentos nº 40 deste Cartório do 1º Ofício, desta Comarca de Corrente-PI, sendo atestado no referido registro que o mesmo **devedor foi NOTIFICADO na data de 09/09/2024**. Corrente-PI, 08 de maio de 2026. Eu, **Roberto da Silva França** – Escrevente Autorizado, averbei. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJM74620 - P8RP, AJM74621 - MRE2**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 231,75; FERMOJUPI: R\$ 46,34; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,55; FMADPEP: R\$ 2,31; FEAD: R\$ 2,31; Total: R\$ 301,78

Av.4-8574 - Protocolo: 24784 de 08/05/2026. - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade e Cancelamento da CCI, referente ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual – FGTS de nº 827760000147,

CNM: 078337.2.0008574-81

registrado sob o ato R.2-8574, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sediada na Quadra 04, lotes 3/4 Asa Sul, em Brasília-DF. Instruído o presente ato com a Guia de ITBI de código: **DLVY3ELBDW7N2F9I**, no valor de **R\$ 215,07**, devidamente recolhido em 15/10/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 41.760,99 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante **ANA LUIZA DE SOUZA LISBOA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI/RG Nº 1465687 SSP/PI e do CPF Nº 921.598.365-53, residente e domiciliada na Avenida Getúlio L. Nogueira, 01, Centro, em Cristalândia do Piauí-Piauí, conforme registro anterior R.2-8574, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 25/07/2025 assinada pelo oficial registrador titular. Documentos apresentados: Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de 22/10/2025, com código de validação: 7ZEAE-HRFPG-YYAK3-C5E57 e link para verificação: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7ZEAE-HRFPG-YYAK3-C5E57>, a Guia de ITBI e seu comprovante de pagamento, certidões de intimação e de decurso de prazo, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Corrente-Piauí, 11 de maio de 2026. Eu, Roberto da Silva França – Escrevente Autorizo, o averbei. **Emolumentos: R\$ 376,58; FERMOJUPI: R\$ 75,30; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 30,13; FEAD: R\$ 3,76; FMADPEP: R\$ 3,76; Total: R\$ 490,31** O presente ato só terá validade com os Selos: **AJM74631 - F5U4, AJM74632 - YZJR, AJM74633 - H82T. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.**

Emolumentos: R\$ 107,27; FERMOJUPI: R\$ 21,45; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,59; FMADPEP: R\$ 1,08; FEAD: R\$ 1,08; Total: R\$ 139,99

O referido é verdade e dou fé.

Corrente - PI, 11 de Maio de 2026

Roberto da Silva França – Escrevente Autorizo





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VA9NQ-LEQX9-NMZF3-9TX7X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberto Da Silva Franca (CPF 984.455.881-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VA9NQ-LEQX9-NMZF3-9TX7X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>